

**COMPANHIA FORÇA E LUZ CATAGUAZES-LEOPOLDINA**

**COMPANHIA ABERTA**

**CNPJ (MF) Nº 19.527.639/0001-58**

**ATA DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADAS EM 27 DE ABRIL DE 2001.**

Aos vinte e sete dias do mês de abril de 2001, às 08:00 horas, na sede social, na Praça Rui Barbosa, 80, em Cataguases (MG), reuniram-se os acionistas da Companhia Força e Luz Cataguazes-Leopoldina, representando mais de 2/3 (dois terços) do capital social com direito a voto, como se verificou de suas assinaturas no livro nº 6 de "Presença de Acionistas", às folhas 57 vº a 58. Havendo número legal, inclusive a presença de José Domingos do Prado, CRC 1 SP 185087/0-O/S-MG, representante dos Auditores Independentes Arthur Andersen S/C, em nome do Conselho de Administração, Ivan Müller Botelho, declarou abertos os trabalhos, pedindo, na forma estatutária, que fosse escolhido um dos Senhores Acionistas para dirigi-los. Por aclamação, assumiu a presidência das Assembléias Ivan Müller Botelho, que convidou para compor a mesa, como secretário, o acionista Carlos Aurélio Martins Pimentel. Assim constituída a mesa, o Presidente declarou que as Assembléias que acabavam de ser instaladas foram regularmente convocadas por editais publicados na "Gazeta Mercantil" de 18, 19 e 20/04/2001, às páginas A-15, A-5 e A-8, respectivamente, e no "Minas Gerais" de 19, 20 e 24/04/2001, às páginas 40, 40 e 37, respectivamente, nos seguintes termos: "**COMPANHIA FORÇA E LUZ CATAGUAZES-LEOPOLDINA - COMPANHIA ABERTA - CNPJ (MF) Nº 19.527.639/0001-58 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA** - Ficam convidados os Senhores Acionistas a participar das Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária que, cumulativamente, se realizarão na sede social desta Companhia, na Praça Rui Barbosa, nº 80, em Cataguases (MG), às 08:00 horas do dia 27 de abril de 2001, a fim de: **1. Em Assembléia Geral Ordinária:** a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31.12.2000; b) deliberar sobre a destinação do lucro líquido e ratificar a distribuição de juros sobre o capital próprio, já efetuada, imputando-a aos dividendos do exercício de 2000; c) eleger os membros do Conselho de Administração. **2. Em Assembléia Geral Extraordinária:** a) aprovar nova redação do Estatuto Social, em face da modificação proposta na matéria concernente ao Capítulo V – Administração, mais especificamente quanto à Seção I – Conselho de Administração, a fim de que passe a prever a existência de membros suplentes nesse órgão da Companhia, bem como a sua eleição; b) fixar os honorários dos administradores da Companhia; e c. outros assuntos de interesse social. Consoante Instrução CVM nº 165 /91, alterada pela Instrução CVM nº 282/98, o percentual mínimo do capital votante para solicitação da

adoção do voto múltiplo é de 5%. Cataguases, 16 de abril de 2001. Ivan Müller Botelho - Presidente do Conselho de Administração.” Em seguida, o Presidente declarou que os assuntos seriam apresentados e discutidos, seguindo-se a ordem constante do "Edital de Convocação", tendo o secretário lido a seguinte proposta da Administração: **"PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE 27 DE ABRIL DE 2001.** Senhores Acionistas: Vimos submeter a essa Assembléia: 1) para exame, discussão e votação, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício findo em 31.12.2000; 2) proposta relativa à destinação do lucro líquido, na forma descrita na “Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido”, que integra as demonstrações financeiras de 2000, especificamente a coluna “Lucros Acumulados”; 3) proposta relativa à distribuição de: a) dividendos, no montante de R\$ 1.029.003,21 (um milhão, vinte e nove mil, três reais e vinte e um centavos), à razão de R\$ 0,008091 por mil ações ordinárias e preferenciais classe “A” e de R\$ 0,007501 por mil ações preferenciais classe “B”; b) juros sobre o capital próprio, no montante de R\$ 38.099.605,68 (trinta e oito milhões, noventa e nove mil, seiscentos e cinco reais e sessenta e oito centavos), ou seja, R\$ 0,299777 por mil ações ordinárias e preferenciais classe “A” e R\$ 0,176705 por mil ações preferenciais classe “B”, já tendo sido antecipados, em outubro de 2000, por deliberação do Conselho de Administração em sua reunião de 27/07/2000, R\$ 14.489.330,34 (R\$ 0,114 por mil ações ordinárias e preferenciais classe “A” e R\$ 0,07 por mil ações preferenciais classe “B”), que submetemos à ratificação dessa Assembléia; 4) proposição no sentido de se imputar os juros sobre o capital próprio, citados nos itens 3b supra, no montante líquido de imposto de renda na fonte, no valor de R\$ 32.384.664,81, aos dividendos do exercício de 2000; 5) proposição no sentido de fixar a data de 25/06/2001 para o início do pagamento dos dividendos mencionados no item 3a e dos juros sobre o capital próprio complementares, consequentemente de R\$ 0,185777 por mil ações ordinárias e preferenciais classe “A” e R\$ 0,106705 por mil ações preferenciais classe “B”. Colocando-nos à disposição de V.Sas. para quaisquer esclarecimentos, esperamos que as proposições acima mereçam a acolhida dessa Assembléia.” Cataguases, 16 de abril de 2001. Ivan Müller Botelho - Presidente do Conselho de Administração”. Passou-se ao exame e discussão dos citados itens da proposta, tendo o Presidente informado que os documentos referentes às contas dos administradores do exercício findo em 31/12/2000 foram publicados pela imprensa na "Gazeta Mercantil" (páginas A-12 a A-15) e no "Minas Gerais" (páginas 50 a 55), respectivamente, em 28 e 29/03/2001, lidos pelo secretário. Com a palavra o Presidente Ivan Müller Botelho, ressaltou aos presentes que 2000 foi um ano de muitas realizações para o Sistema Cataguazes-Leopoldina, destacando a importância da associação feita no início do ano com a empresa americana Alliant Energy, que efetuou um aporte de capital de cerca de R\$ 365 milhões nas empresas do Sistema Cataguazes-Leopoldina. Com essa associação, foi possível consolidar a estratégia de expansão no segmento de prestação de serviços no setor energético, permitindo um crescimento contínuo mediante aquisições de novas distribuidoras na região Nordeste e no desenvolvimento de projetos de geração própria de energia elétrica. Neste contexto, destacou a operação relativa à aquisição,

em novembro, de 74,3 % do capital social da Sociedade Anônima de Eletrificação da Paraíba – Saelpa, pelo montante de R\$ 363 milhões. Salientou ainda que com a compra da Saelpa o Sistema Cataguazes-Leopoldina passou a fornecer energia elétrica a todo o Estado da Paraíba, pois já atuava lá na região de Campina Grande, através da controlada CELB - Companhia Energética da Borborema, adquirida em 1999. Lembrou também que a adição da Saelpa ao Sistema Cataguazes-Leopoldina representou um crescimento de 86 % na sua base de consumidores e de 60 % nas suas receitas. Ainda com a palavra, o Presidente teceu considerações elogiosas sobre os resultados alcançados pela Companhia durante o exercício de 2000, parabenizando a Diretoria e todos os funcionários pelo empenho e dedicação no cumprimento das metas estabelecidas. Informou, ainda, que as contas da Administração haviam, inclusive, sido apreciadas pelo Conselho de Administração e pelos Auditores Independentes, Arthur Andersen S/C, conforme parecer datado de 20/02/2001. O Presidente das Assembléias solicitou que consignasse em ata votos de pesar pelo falecimento do Conselheiro Benjamim Mário Baptista, que por mais de 13 anos prestou relevantes serviços ao Sistema Cataguazes-Leopoldina, tendo inclusive como homenagem póstuma ao inesquecível Conselheiro informado que a Companhia já solicitou à Aneel – Agência Nacional de Energia Elétrica a mudança de denominação da Usina Nova Sinceridade para Benjamim Mário Baptista, recentemente construída. Com a palavra o Diretor Presidente, Manoel Otoni Neiva, enalteceu os recentes prêmios recebidos pela Companhia, ressaltando o reconhecimento do público, atestado pelo órgão responsável pela fiscalização do setor elétrico, a Aneel, que conferiu à Companhia o prêmio de melhor distribuidora em satisfação do consumidor da região Sudeste. Passando à análise da proposta e posta em votação, com abstenção dos acionistas legalmente impedidos, foi aprovada por unanimidade. Dando seqüência aos trabalhos, o Presidente das Assembléias sugeriu que fosse colocada à apreciação dos acionistas, antes de se proceder a eleição dos novos membros do Conselho de Administração, a nova redação do Capítulo V – Administração, mais especificamente quanto à Seção I – Conselho de Administração do Estatuto Social, que passará a prever a existência de membros suplentes nesse órgão da Companhia, conforme consta da seguinte proposta da Administração à Assembléia Geral Extraordinária, lida pelo secretário: **“PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO À ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 27 DE ABRIL DE 2001.** Senhores Acionistas: Vimos submeter à apreciação dessa Assembléia a nova redação do Capítulo V – Administração, especificamente quanto à Seção I – Conselho de Administração, art. 11, que passará a prever a existência de membros suplentes nesse órgão da Companhia: **“Seção I – Conselho de Administração – Art. 11 – O Conselho de Administração será composto por 7 (sete) membros titulares e até 7 (sete) suplentes, todos acionistas, eleitos e destituíveis pela Assembléia Geral, com mandato por 3 (três) anos, podendo ser reeleitos. Findos, normalmente, os mandatos, permanecerão em seus cargos até a investidura dos novos Conselheiros e respectivos suplentes eleitos. § 1º - Cada suplente só poderá substituir os respectivos conselheiros titulares, admitindo-se a designação de um ou mais suplentes para um ou para vários titulares, servindo um suplente na falta de outro, tudo conforme expressa deliberação da Assembléia Geral em que**

ocorrer sua eleição. § 2.º - O conselheiro titular, em suas ausências ou impedimentos temporários, será substituído pelo respectivo suplente. § 3º - No caso de vacância do cargo de conselheiro titular, o respectivo suplente o substituirá até a investidura de novo conselheiro titular eleito na primeira Assembléia Geral que vier a se realizar. § 4º - No caso de vacância do cargo de Conselheiro, inexistindo suplente para o preenchimento de tal vaga, o substituto será nomeado pelos Conselheiros remanescentes e servirá até a primeira Assembléia Geral que vier a se realizar. § 5º - Admitir-se-á a existência de até 5 (cinco) vagas nos cargos de suplentes. § 6º - Os Conselheiros elegerão o Presidente e o Vice-Presidente do Conselho de Administração.” Colocando-nos à disposição de V.Sas. para esclarecimentos, esperamos que a proposição acima mereçam a acolhida dessa Assembléia. Cataguases, 16 de abril de 2001. Ivan Müller Botelho – Presidente do Conselho de Administração.” Lido este documento, foi o item nele abordado submetido à discussão, sendo aprovado por unanimidade. Passando à eleição dos novos membros do Conselho de Administração, verificou-se que, por unanimidade, foram reeleitos para membros titulares do Conselho de Administração da Companhia, com mandato até a investidura dos que vierem a ser eleitos pela Assembléia Geral Ordinária que aprovar as demonstrações financeiras de 2003, os acionistas: **Ivan Müller Botelho**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade nº 34.150, expedida pelo Ministério da Aeronáutica e do CIC nº 002.991.386-15, residente na Av. Humberto Mauro, 162, em Cataguases (MG); **Ricardo Perez Botelho**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da Carteira de Identidade nº 04076607-3 – IFP – RJ e do CIC n.º 738.738.027/91, residente na Rua Benjamim Batista, 117/101, Jardim Botânico, no Rio de Janeiro – RJ; **Omar Carneiro da Cunha Sobrinho**, brasileiro, casado, economista, portador da Carteira de Identidade nº 1.973.718 – IFP - RJ e do CIC nº 832.328.697-34, residente na Rua Farne de Amoedo, 27/1602, no Rio de Janeiro – RJ; **Cláudio José Dias Sales**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade nº 23958 D, expedida pelo CREA e do CIC nº 239.946.657-87, residente na Rua Marques de São Vicente, 512/502, Gávea, no Rio de Janeiro – RJ; **Roberto Gomelsky**, argentino, casado, engenheiro, portador do passaporte argentino nº 4705410, com escritório na Avenida Seis de Dezembro, 2816, Quito, no Equador; **Felícia Leigh Bellows**, norte-americana, solteira, administradora de empresas, portadora do passaporte norte-americano nº 026763370 e do CIC/MF sob o nº 054.175.147-64, residente a 2345 Blake Boulevard SE, Cedar Rapids, IA 52403 – USA e eleito para membro titular do Conselho de Administração da Companhia, com mandato até a investidura dos que vierem a ser eleitos pela Assembléia Geral Ordinária que aprovar as demonstrações financeiras de 2003, **Marcílio Marques Moreira**, brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade nº 1003360, expedida pelo IFP - RJ e do CIC/MF sob o nº 006.953.867-00, residente e domiciliado na Av. Henrique Dumont, 15, apto. 301, no Rio de Janeiro –RJ. Também foram eleitos como membros suplentes: **Getúlio Lamartine de Paula Fonseca**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade n.º M 516925, expedida pelo SSP/MG e do CIC/MF sob o n.º 001.586.666-15, residente e domiciliado em Brasília (DF), com escritório na SRTS, Quadra 701, Ed. Palácio do Rádio II, salas 520/521, Brasília (DF) para o cargo de suplente dos

Conselheiros Ivan Müller Botelho, Ricardo Perez Botelho, Omar Carneiro da Cunha Sobrinho e Marcílio Marques Moreira; **Carlos Eduardo Trois de Miranda**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade n.º 40997, expedida pelo CREA e do CIC/MF sob o n.º 263.456.680-87, residente na Rua Apolinário Porto Alegre, 382, Porto Alegre (RS) para o cargo de suplente dos Conselheiros Felícia Leigh Bellows e Cláudio José Dias Sales e **Thomas Gregg Cauchois**, norte-americano, casado, portador do passaporte norte-americano 140856032, residente a 18 Brookside Park, Greenwich CT 06853 - USA para o cargo de suplente do Conselheiro Roberto Gomelsky. Os conselheiros titulares e suplentes declararam, sob penas da lei, que não estão impedidos de exercer o comércio ou a administração de sociedades por ações em virtude de condenação criminal. Com a concordância da totalidade dos presentes, a reunião foi suspensa pelo tempo necessário para que os Conselheiros tomassem posse imediata e, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, escolhessem o Presidente e o Vice-Presidente do Conselho de Administração, bem como elegessem a Diretoria. Reaberta a sessão, o Presidente passou a palavra ao representante da acionista Alliant Energy Holdings do Brasil Ltda, Luiz Cláudio Corrêa da Costa Aboim, que anunciou aos presentes que o Conselho de Administração havia indicado para seu Presidente e Vice-Presidente os acionistas Ivan Müller Botelho e Ricardo Perez Botelho, respectivamente. Declarou mais que, na reunião do Conselho de Administração, que se acabara de realizar, foram reeleitos por unanimidade, os Diretores da Companhia: **Diretor-Presidente: Manoel Otoni Neiva**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade n.º M-1.312.283/SSP/MG e do CIC n.º 008.275.926-04, residente na Avenida Melo Viana, 160, em Cataguases (MG); **Diretor Administrativo e Financeiro: Maurício Perez Botelho**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade n.º 04066824-6 IFP-RJ e do CIC n.º 738.738.107-00, residente na Rua das Paineiras, 55, em Cataguases (MG); **Diretor Técnico e Comercial: José Antônio da Silva Marques**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade n.º M-798.141/SSP-MG e do CIC n.º 113.699.906-00, residente na Rua José de Almeida Kneip, 162, em Cataguases(MG) e **Diretor de Mercado de Energia: Paulo Afonso da Silva Pegado**, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, portador da Carteira de Identidade n.º 1818720-3 IFP - RJ e do CIC n.º 031.520.497-49, residente na Praia do Flamengo, 328/1002, no Rio de Janeiro –RJ. Na oportunidade, os senhores Conselheiros, aprovaram, também, a manutenção do Diretor Maurício Perez Botelho para o exercício do cargo de Diretor de Relações com Investidores, função que deverá exercer cumulativamente com as suas atribuições executivas. Deliberou-se, ainda, que os diretores deveriam tomar posse imediata nos seus respectivos cargos, com mandato de três anos, até a investidura dos diretores que vierem a ser eleitos pelo Conselho de Administração, mantendo-se o Regimento da Diretoria ora em vigor. Ainda em cumprimento à ordem do dia da Assembléia Geral Extraordinária, deliberou-se, por unanimidade, manter a remuneração anual global dos administradores fixada pela Assembléia Geral Ordinária de 29/04/1999, corrigindo-a monetariamente pelo IGPM, ficando a cargo do Conselho de Administração decidir sobre sua distribuição individual. Nada mais havendo a tratar, o Presidente submeteu à aprovação dessas Assembléias a minuta do extrato desta ata para

publicação, nos termos do artigo 130, parágrafos 2º e 3º, havendo sido aprovado, sem divergências, o seguinte texto: "**COMPANHIA FORÇA E LUZ CATAGUAZES-LEOPOLDINA - Companhia Aberta - CNPJ (MF) nº 19.527.639/0001-58 - Extrato de Ata (Lei nº 6.404/76, art. 130, §§ 2º e 3º) - Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas, cumulativamente, em 27/04/2001, às 08:00 horas, na sede social, na Praça Rui Barbosa, nº 80, em Cataguases (MG).** Deliberações: por unanimidade, foi decidido: **A) Em Assembléia Geral Ordinária:** 1) aprovar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício findo em 31.12.2000. 2) aprovar a destinação do lucro líquido, na forma descrita na "Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido", que integra as demonstrações financeiras de 2000, especificamente a coluna "Lucros Acumulados"; 3) aprovar a distribuição de: 3.1) dividendos, no montante de R\$ 1.029.003,21 (um milhão, vinte e nove mil, três reais e vinte e um centavos), à razão de R\$ 0,008091 por mil ações ordinárias e preferenciais classe "A" e de R\$ 0,007501 por mil ações preferenciais classe "B"; 3.2) juros sobre o capital próprio, no montante de R\$ 38.099.605,68 (trinta e oito milhões, noventa e nove mil, seiscentos e cinco reais e sessenta e oito centavos), ou seja, R\$ 0,299777 por mil ações ordinárias e preferenciais classe "A" e R\$ 0,176705 por mil ações preferenciais classe "B", já tendo sido antecipados, em outubro de 2000, por deliberação do Conselho de Administração em sua reunião de 27/07/2000, R\$ 14.489.330,34 (R\$ 0,114 por mil ações ordinárias e preferenciais classe "A" e R\$ 0,07 por mil ações preferenciais classe "B"); 4) imputar os juros sobre o capital próprio, citado no item "3.2" supra, no montante líquido de imposto de renda na fonte, no valor de R\$ 32.384.664,81, aos dividendos do exercício de 2000; 5) fixar a data de 25/06/2001 para o início do pagamento dos dividendos mencionados no item "3.1" e dos juros sobre o capital próprio complementares, consequentemente de R\$ 0,185777 por mil ações ordinárias e preferenciais classe "A" e R\$ 0,106705 por mil ações preferenciais classe "B"; 6) reeleger para membros titulares do Conselho de Administração da Companhia, com mandato até a investidura dos que vierem a ser eleitos pela Assembléia Geral Ordinária que aprovar as demonstrações financeiras de 2003, os acionistas: **Ivan Müller Botelho**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade nº 34.150, expedida pelo Ministério da Aeronáutica e do CIC nº 002.991.386-15, residente na Av. Humberto Mauro, 162, em Cataguases (MG); **Ricardo Perez Botelho**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da Carteira de Identidade nº 04076607-3 – IFP – RJ e do CIC n.º 738.738.027/91, residente na Rua Benjamim Batista, 117/101, Jardim Botânico, no Rio de Janeiro – RJ; **Omar Carneiro da Cunha Sobrinho**, brasileiro, casado, economista, portador da Carteira de Identidade nº 1.973.718 – IFP - RJ e do CIC nº 832.328.697-34, residente na Rua Farne de Amoedo, 27/1602, no Rio de Janeiro – RJ; **Cláudio José Dias Sales**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade nº 23958 D, expedida pelo CREA e do CIC nº 239.946.657-87, residente na Rua Marques de São Vicente, 512/502, Gávea, no Rio de Janeiro – RJ; **Roberto Gomelsky**, argentino, casado, engenheiro, portador do passaporte argentino nº 4705410, com escritório na Avenida Seis de Dezembro, 2816, Quito, no Equador; **Felícia Leigh Bellows**, norte-americana, solteira, administradora de empresas, portadora do passaporte

norte-americano nº 026763370 e do CIC/MF sob o nº 054.175.147-64, residente a 2345 Blake Boulevard SE, Cedar Rapids, IA 52403 – USA e eleger para membro titular do Conselho de Administração da Companhia, com mandato até a investidura dos que vierem a ser eleitos pela Assembléia Geral Ordinária que aprovar as demonstrações financeiras de 2003, **Marcílio Marques Moreira**, brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade nº 1003360, expedida pelo IFP - RJ e do CIC/MF sob o nº 006.953.867-00, residente e domiciliado na Av. Henrique Dumont, 15, apto. 301, no Rio de Janeiro –RJ; 7) eleger como membros suplentes: **Getúlio Lamartine de Paula Fonseca**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade n.º M 516925, expedida pelo SSP/MG e do CIC/MF sob o n.º 001.586.666-15, residente e domiciliado em Brasília (DF), com escritório na SRTS, Quadra 701, Ed. Palácio do Rádio II, salas 520/521, Brasília (DF) para o cargo de suplente dos Conselheiros Ivan Müller Botelho, Ricardo Perez Botelho, Omar Carneiro da Cunha Sobrinho e Marcílio Marques Moreira; **Carlos Eduardo Trois de Miranda**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade n.º 40997, expedida pelo CREA e do CIC/MF sob o n.º 263.456.680-87, residente na Rua Apolinário Porto Alegre, 382, Porto Alegre (RS) para o cargo de suplente dos Conselheiros Felícia Leigh Bellows e Cláudio José Dias Sales; e **Thomas Gregg Cauchois**, norte-americano, casado, portador do passaporte norte-americano 140856032, residente a 18 Brookside Park, Greenwich CT 06853 - USA para o cargo de suplente do Conselheiro Roberto Gomelsky. **B) Em Assembléia Geral Extraordinária:** 1) aprovar a nova redação da artigo 11 do Estatuto Social, que passa a ser a seguinte: “**Art. 11** – O Conselho de Administração será composto por 7 (sete) membros titulares e até 7 (sete) suplentes, todos acionistas, eleitos e destituíveis pela Assembléia Geral, com mandato por 3 (três) anos, podendo ser reeleitos. Findos, normalmente, os mandatos, permanecerão em seus cargos até a investidura dos novos Conselheiros e respectivos suplentes eleitos. § 1º - Cada suplente só poderá substituir os respectivos conselheiros titulares, admitindo-se a designação de um ou mais suplentes para um ou para vários titulares, servindo um suplente na falta de outro, tudo conforme expressa deliberação da Assembléia Geral em que ocorrer sua eleição. § 2.º - O conselheiro titular, em suas ausências ou impedimentos temporários, será substituído pelo respectivo suplente. § 3º - No caso de vacância do cargo de conselheiro titular, o respectivo suplente o substituirá até a investidura de novo conselheiro titular eleito na primeira Assembléia Geral que vier a se realizar. § 4º - No caso de vacância do cargo de Conselheiro, inexistindo suplente para o preenchimento de tal vaga, o substituto será nomeado pelos Conselheiros remanescentes e servirá até a primeira Assembléia Geral que vier a se realizar. § 5º - Admitir-se-á a existência de até 5 (cinco) vagas nos cargos de suplentes. § 6º - Os Conselheiros elegerão o Presidente e o Vice-Presidente do Conselho de Administração.” 2) manter a remuneração anual global dos administradores fixada pela Assembléia Geral Ordinária de 29/04/1999, corrigindo-a monetariamente pelo IGPM, ficando a cargo do Conselho de Administração decidir sobre sua distribuição individual; 3) autorizar a publicação da ata destas Assembléias por extrato e com a omissão das assinaturas dos acionistas. Lavratura: No livro nº 11 de atas das Assembléias Gerais da Companhia Força e Luz Cataguazes-

Leopoldina. as) Ivan Müller Botelho - Presidente das Assembléias; as) Carlos Aurélio Martins Pimentel - Secretário". Ninguém mais fazendo uso da palavra e preenchidas as finalidades para que foram convocadas as Assembléias, o Presidente, depois de agradecer a distinção que lhe fora conferida, bem como o comparecimento dos Senhores Acionistas, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura desta ata, no livro próprio, redigida por mim, Carlos Aurélio Martins Pimentel - Secretário. Reaberta a sessão, foi a ata lida, aprovada e vai assinada pelos presentes: as) Ivan Müller Botelho por si e por Gipar S/A, Itacatu S/A e Multisetor – Comércio, Indústria e Participações Ltda; Luiz Cláudio Corrêa da Costa de Aboim por Alliant Energy Holdings do Brasil Ltda; as) Manoel Otoni Neiva; as) Maurício Perez Botelho; as) José Antônio da Silva Marques, as) Carlos Aurélio Martins Pimentel por si e por Lya Maria Müller Botelho e Mondocara S.A ; as) Paulo Henrique Laranjeira da Silva.

Confere com o original que se acha lavrado no livro de atas das Assembléias Gerais da Companhia Força e Luz Cataguazes-Leopoldina.

Cataguases, 27 de abril de 2001.

Carlos Aurélio Martins Pimentel  
Secretário da Mesa